



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 149 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS**,
FAZ SABER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 79, inciso IV e 98,
inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOÃO CARLOS
AGUIRRE DE LIMA**, no Município de Palmeira das Missões-RS.

CONSIDERANDO os relevantes serviços por Ele prestados em prol da
Comunidade de Palmeira das Missões, a intensa atividade política e social, tendo exercido o
cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Atividades Públicas Essenciais no
período de 2003 e 2004, exerceu o Cargo de Presidente da AFM, nos períodos de 1994 a 2000
e de 2009 a 2016.

DECRETA:

Art. 1.º É declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Palmeira das
Missões-RS, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2019, em virtude do falecimento do Senhor
JOÃO CARLOS AGUIRRE DE LIMA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS
MISSÕES-RS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDUARDO RUSSOMANO FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


MIGUEL CURRY NETTO
Secretário Municipal da Administração




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto Executivo nº 149/2019, deste Poder Executivo, ficará afixado junto ao mural deste órgão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de novembro de 2019.

Palmeira das Missões/RS, 18 de novembro de 2019.



MIGUEL CURRY NETTO
Secretário Municipal da Administração